



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E
BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS - PPGBBM**



RESOLUÇÃO PPGBBM 02/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, fundamentadas no Art. 11 da Resolução CONSEPE UESC nº 21/2020, e tendo em vista o disposto na Resolução CONSU nº 18/2024 e nas Normas e Diretrizes para o processo de autoavaliação da pós-graduação na UESC,

RESOLVE

Art.1º - Nomear os professores Adriana Bozzi, Andréa Miura da Costa e Jaime Henrique Amorim Santos, o mestrando Bruno Santos Mosquito de Souza, a doutoranda Christiana dos Santos Azevedo e a técnica administrativa Janilli Santos Silva Carapia para integrarem a Comissão Interna de Autoavaliação do PPGBBM no quadriênio 2025 - 2028.

§ 1º - Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, os quais devem ser distribuídos de forma equânime entre os integrantes.

Art. 2º - São funções desta Comissão:

I- Formular e implementar o processo de autoavaliação do Programa, tendo como base a Resolução CONSU nº 18/2024, que regulamenta as diretrizes de autoavaliação da UESC, os documentos da área de Biotecnologia da CAPES e de acordo com a orientação Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP;

II- Executar, com o auxílio da Coordenação e o Colegiado do Programa, as atividades previstas no projeto de autoavaliação;

III- Elaborar e divulgar relatórios analíticos e diagnósticos com base nos resultados da autoavaliação, bem como relacionados aos indicadores de pós-graduação previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UESC;

IV- Propor recomendações de melhorias para o Programa, a partir dos resultados da autoavaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2025.

EDUARDO GROSS
COORDENADOR DO PPGBBM